



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 20/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	50.000,00
---	-----------

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	50.000,00
--	-----------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
-----------------------------	-----------

TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
-------------------	-----------

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	50.000,00
--	------------------

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
---------------------------------	-----------

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	50.000,00
--	-----------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
-----------------------------	-----------

TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
-------------------	-----------

TOTAL DAS ANULAÇÕES:	50.000,00
-----------------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 20/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	50.000,00	50.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO | Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

